SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3395

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 298/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para serviço de revisão veicular E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com serviço de revisão veicular;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina, por meio da PINHEIRO S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.692.763/0001-02 ,localizada na AVENIDA BERNARDO SAYAO, N°474 – CENTRO - CEP 76.300-000 – CERES-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 988,18 (novecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)**, em favor da empresa PINHEIRO S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.692.763/0001-02 ,localizada na AVENIDA BERNARDO SAYAO, N°474 – CENTRO - CEP 76.300-000 – CERES-GO para contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de agosto de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PINHEIRO S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.692.763/0001-02 ,localizada na AVENIDA BERNARDO SAYAO, N°474 – CENTRO - CEP 76.300-000 – CERES-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 26 dias de agosto de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7DB46132

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº898/2024

PORTARIA FMS Nº898/2024 26 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 22/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (26/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:70076F25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº918/2024

PORTARIA FMS Nº918/2024 - 26 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 22/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (26/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CA16C046

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº919/2024

PORTARIA FMS Nº919/2024 26 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 22/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (26/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E048DA6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº920/2024

PORTARIA FMS Nº920/2024 26 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade, com saída no dia: 23/08/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (26/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1BDF4CF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº921/2024

PORTARIA FMS Nº921/2024 26 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 23/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (26/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3EE91B07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº922/2024

PORTARIA FMS Nº922/2024 26 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684, desta municipalidade, com saída no dia: 25/08/2024 e retorno previsto para o dia: 28/08/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Agosto do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (26/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:87E8C715

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E TROCA DE CILINDRO DE UMA IMPRESSORA

DISPENSA N. 6392/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**. 6392/2024.**Objeto**: Contratação de empresa especializada para limpeza e troca de cilindro de uma impressora Brother DCP-1617NW da sede da Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.**Lance Mínimo**: R$ 444,00, referente a manuntenção e troca de peças da impressora da Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.
. **Data/horário de Abertura**: 29/08/2024 às 09:00h, Local: Sede da Câmara Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1273 ou pelo site www.brazabrantes.go.leg.br.

Brazabrantes, 28 de junho de 2024

FABIO SANTOS SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:07E5D422

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGAO 59/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 13905/2024
Modalidade: Pregão Eletronico:059/2024
Objeto: Aquisição de uma retroescavadeira

1. REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu GO, com base no artigo 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve, por meio deste Termo de Revogação, revogar o processo licitatório nº 13905/2024, referente à modalidade Pregão Eletronico:059/2024.

2. JUSTIFICATIVA

A presente revogação decorre da interposição de dois recursos administrativos pelos participantes da licitação, que apontaram falhas e imprecisões no descritivo do objeto licitado. Após análise minuciosa dos recursos e conforme avaliação realizada pelo Secretário de Obras Alberi Pinheiro, constatou-se que o descritivo do objeto estava vago e insuficiente, prejudicando a clareza e a precisão necessárias para garantir uma competição justa e equitativa entre os licitantes.

De acordo com o artigo 165 letra d da Lei nº 14.133/2021, que permite a revogação da licitação quando razões de interesse público o justificarem, e considerando a necessidade de garantir condições adequadas para a disputa, decidiu-se pela revogação da presente licitação. Será necessário revisar e aprimorar o descritivo do objeto para assegurar que o novo edital atenda às necessidades do projeto e promova uma competição justa entre os participantes.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Com a revogação, todos os efeitos e compromissos relacionados ao processo licitatório Pregão Eletronico:059/2024 estão REVOGADOS a partir da presente data. A administração pública procederá com a revisão do descritivo e publicará um novo edital, garantindo a conformidade com os princípios de transparência, competitividade e isonomia.

Os documentos relativos à revogação serão arquivados e estarão disponíveis para consulta pelos interessados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Chapadão do Céu GO Data: 06 de agosto de 2024.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2E159296

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA 007/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4325/2024
Modalidade: Concorrência Eletronica:007/2024
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de três áreas para garagem e uma área para lavador para a Secretaria de Educação em Chapadão do Céu-GO

1. REVOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu GO, com base no artigo 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve, por meio deste Termo de Revogação, revogar o processo licitatório nº 4325/2024, referente à modalidade Concorrência Eletronica:007/2024.

2. JUSTIFICATIVA

A revogação do processo licitatório é determinada pelo interesse público, que, após análise, constatou a necessidade de reavaliar os requisitos e condições do projeto. A decisão visa garantir a melhor adequação técnica e econômica ao interesse da administração e à adequada utilização dos recursos públicos.
3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Com a revogação, todos os efeitos e compromissos relacionados ao processo licitatório Concorrência Puplica:007/2024 estão REVOGADOS a partir da presente data. A administração pública procederá com a revisão do descritivo e publicará um novo edital, garantindo a conformidade com os princípios de transparência, competitividade e isonomia.

Os documentos relativos à revogação serão arquivados e estarão disponíveis para consulta pelos interessados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Chapadão do Céu GO Data: 26 de agosto de 2024.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4DAFC0CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/2024
PROCESSO Nº. 15033/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de materiais de consumo e bens permanentes de informática para diversas secretarias.
VALOR: **R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 13 DE AGOSTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:19461A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/2024
PROCESSO Nº. 15033/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: F R LIMA CARLOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de materiais de consumo e bens permanentes de informática para diversas secretarias.
VALOR: **R$ 11.340,55 (Onze mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 13 DE AGOSTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:471EAC6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/2024
PROCESSO Nº. 15033/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: 41.899.184 KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de materiais de consumo e bens permanentes de informática para diversas secretarias.
VALOR: **R$ 3.265,70 (Três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 13 DE AGOSTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A9D58A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/2024
PROCESSO Nº. 15033/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LICITAINFO LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de materiais de consumo e bens permanentes de informática para diversas secretarias.
VALOR: **R$ 64.460,00 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 13 DE AGOSTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:85C1FBB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 212/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 212/2024
PROCESSO Nº. 15033/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de materiais de consumo e bens permanentes de informática para diversas secretarias.
VALOR: **R$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 13 DE AGOSTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0DE06346

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/2024
PROCESSO Nº. 15033/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de materiais de consumo e bens permanentes de informática para diversas secretarias.
VALOR: **R$ 6.378,00 (Seis mil, trezentos e setenta e oito reais).**
DATA DE ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 13 DE AGOSTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FAD26B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2024
PROCESSO Nº. 15033/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TECNO COM INFORMATICA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de materiais de consumo e bens permanentes de informática para diversas secretarias.
VALOR: **R$ 41.340,82 (Quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 13 DE AGOSTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C7B62469

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 215/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 215/2024
PROCESSO Nº. 15033/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de materiais de consumo e bens permanentes de informática para diversas secretarias.
VALOR: **R$ 70.589,50 (Setenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 13 DE AGOSTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B8725BA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO N.º 159/2024

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL: N.º 159/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2024
PROCESSO Nº 15826/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
VALOR: **R$ 439.990,51 (Quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/08/2024 A 16/08/2025

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1840AE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1077/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1077/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 20243/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **DANILO DA SILVA ALVES**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8512F9A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1076/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1076/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 20050/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **JOSE APARECIDO MARTINS**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C1E7B149

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1565/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1565/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 20972/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Superintendente, a servidora Sra. **GREICE MIRIAN DOS SANTOS,** lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:10F433E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1564/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1564/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 20986/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, a servidora Sra. **FRANCYANE FREITAS DA SILVA,** lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:39502F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 021/SANEACÉU/2024

S A N E A C É U

Portaria n.º 021/SANEACÉU/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 20930/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o servidor Sr. **VALMIR RAHAUT DE SOUZA**, lotado na SANEACÉU, a partir do dia 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:61ECD5EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 020/SANEACÉU/2024

S A N E A C É U

Portaria n.º 020/SANEACÉU/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 20929/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o servidor Sr. **EDUARDO ZIMERMANN MARQUARDT**, lotado na SANEACÉU, a partir do dia 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8EA6D8DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PE-SRP Nº 19/2024

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
RELATÓRIO
Trata a presente de Resposta a Impugnação apresentada pela empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), que apresentou impugnação contra os termos do Edital de Pregão Eletrônico n.º 19/2024, encaminhada ao Pregoeiro deste município, que procedeu ao julgamento da impugnação, interposta, informando o que se segue:
DA ADMISSIBILIDADE
No bojo da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme art. 164, *caput*, "*qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da referida legislação":*
Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Nesse mesmo diapasão, cumpre pontuar o item 23 do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico:
23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Qualquer pessoa poderá para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
Victor Aguiar Jardim de Amorim, preleciona que "A impugnação tem por objetivo possibilitar ao cidadão ou ao licitante apontar à Administração a existência de vícios de legalidade, irregularidades e inconsistências nos editais, de modo a viabilizar a sua correção e adequação".
O pedido de impugnação foi enviado na plataforma BLL dentro do prazo legal.
Desta forma, esse Pregoeiro reconhece a tempestividade das impugnações, eis que interposta nos termos do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como item 23 do Edital em epígrafe.
DAS SÍNTESES DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE
Em breve resumo, a impugnante afirma que as especificações técnicas do objeto disposto em questão no procedimento licitatório, estão em desacordo com os princípios licitatórios, tendo em vista que o prazo para entrega dos bens descritos no termo de referência é de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, emitida pelo Município de Diorama-GO.
Requereu a retificação do edital em epígrafe, com a consequente reabertura do prazo para apresentação das propostas.
ANÁLISE DA COMISSÃO
Após análise, e a fim de garantir o caráter equânime e competitivo do Certame, bem como a aplicação dos princípios da legalidade e da justa competição.
Pela leitura dos termos convocatórios, pode-se concluir que a Administração Municipal, buscou confeccionar um edital, o qual definiu de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público e de conformidade com os ditames legais, preservado, portanto, o referido interesse público.
No que concerne ao prazo questionado, cumpre ressaltar que a sua fixação é uma discricionariedade da Administração, que a fará conforme suas necessidades, considerando a prática do mercado e visando sempre o interesse público.
Considerando ainda a urgência do momento, a Secretaria Municipal de Administração e os demais órgãos que compõem a Administração Pública, necessitam que as empresas forneçam os materiais dentro do prazo estabelecido no termo de referência.
Portanto, nesse aspecto, a argumentação expendida pela impugnante não se mostra suficiente para provocar alteração nos termos do edital, razão pela qual não merece guarida.

Por todo o exposto e prestados os esclarecimentos solicitados, decide, à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalícias com o ordenamento jurídico, pelo **CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA,** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.
Sendo assim, mantém-se inalterados as demais cláusulas editalícias.

A presente resposta será publicada no **SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL** para que as empresas interessadas no certame tomem conhecimento da decisão.

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações do Município de Diorama/Go, aos 26 do mês de agosto do ano de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro
Dec. Nº 64/2024

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:AC9B5F42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 20/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 20/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços
TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS PARA POSSIVEIS MANUTENÇÕES DOS LOGRADOUROS PUBLICOS E FUTURAS CONSTRUÇÕES PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO.*
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia **10 de setembro de 2024, às 09h00min (nove horas)**. Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 20/2024, no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 26 de agosto de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal
Dec. Nº 064/2024

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:44BDBF8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 058/2024

Portaria nº 058/2024 Diorama-GO., 22 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre alteração de lotação de servidor efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados no Ensino Fundamental na Secretaria municipal de Educação e Cultura passando a exercer a mesma função no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

NOME	MAT	CPF
CLEIFA DAÍSA DE ÁVILA DIAS	699	037.***.***-82
GABRIELA TAYRINE PEREIRA CAETANO	746	046.***.***-00
LARISSA GARCIA ANDRADE BILACO	745	029.***.***-07
MATHEUS ALEXSANDER DOS S. SILVA	691	043.***.***-20
RAYNE MARIA DE JESUS ALMEIDA	718	047.***.***-23
SILVONE RIBEIRO DE MOURA OLIVEIRA	717	842.***.***-87
TÁLISSON JOSÉ DA SILVA CAETANO	698	058.***.***-00

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e quatro (2024).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:1250B938

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 118/2024

Diorama - GO, 26 de agosto de 2024.
Decreto nº 118/2024

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 26 de agosto de 2024.

_____
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA COM ESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **JAMILTON FRANCO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 3.***.612 DGPC-GO e CPF nº ***.616.***-04, residente e domiciliado nesta municipalidade, de exercer o cargo de **Gerente de Manutenção de Estradas Vicinais – DAI 1 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:0A785664

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 222/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **MB VARIEDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.902.382/0001-28, com sede em Goiânia - GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **MOSAGUI BOTELHO PIMENTEL**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 26 de agosto de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto N. 1.231/2024. 26 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:DADAC980

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 236/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 51.740.794/0001-60, com sede em Arapongas - PR, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. **IRENE LOPES SALVI**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 26 de agosto de 2024, que encontra-se disponível à empresa

NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto N. 1.231/2024. 26 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:9625D2B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 149/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 32.364.822/0001-48, com sede em Erechin - RS, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. **MARIA FERRARI SPAZZINI**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 26 de agosto de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto N. 1.231/2024. 26 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:D2DB2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 149/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 32.364.822/0001-48, com sede em Erechin - RS, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. **MARIA FERRARI SPAZZINI**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 26 de agosto de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto n. 1.231/2024. 26 de agosto de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:D37DB5C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 146/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **NF FARMACEUTICA E LOGÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.951.414/0001-10, com sede em Senador Canedo - GO, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. **NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 26 de agosto de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto N. 1.231/2024. 26 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:34DA47C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 145/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 32.421.421/0001-20, com sede em Maringá - PR, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 26 de agosto de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto N. 1.231/2024. 26 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:FDAAA522

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 135/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **ALFA MED UNIPESSOAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 45.594.333/0001-24, com sede em Águas Lindas de Goiás - GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **ALEX DE PAULO CAVALCANTE MARQUES**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 26 de agosto de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto n. 1.231/2024. 26 de agosto de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:655E189F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 135/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **ALFA MED UNIPESSOAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 45.594.333/0001-24, com sede em Águas Lindas de Goiás - GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **ALEX DE PAULO CAVALCANTE MARQUES**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 26 de agosto de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto N. 1.231/2024. 26 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:DECF80A1

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 135/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **ALFA MED UNIPESSOAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 45.594.333/0001-24, com sede em Águas Lindas de Goiás - GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **ALEX DE PAULO CAVALCANTE MARQUES**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 26 de agosto de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária Municipal de Saúde. Decreto N. 1.231/2024. 26 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:FDB3177D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2024

Processo: 2842/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Contratada: H2W SOLUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o nº 19.726.807/0001-34
Modalidade de licitação: Pregão eletrônico nº 036/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BETONEIRA E MÁQUINA DE MEIO FIO COM SARJETA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 12.870,00 (Doze mil, oitocentos e setenta reais)
Prazo de Vigência: (26/08/2024 à 31/12//2024)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 26 De Agosto De 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:3D4A2365

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Extrato de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

Contrato nº 03/2023
Distratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍTA – FMAS.
CNPJ/MF nº 14.602.923/0001-28.
Distratante: AUGUSTO GOMES PIKHARDT – ME
CNPJ/MF nº 32.695.847/0001-24.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de lavagem de bens móveis pertencentes a frota da Assistência Social.
Data da Rescisão 04/07/2024.
Da Anulação: O FMAS providenciará a anulação do saldo remanescente.
Do Pagamento: O FMAS arcará com as despesas dos valores devidos até o dia do rompimento definitivo do vínculo contratual.
Ônus: A rescisão é realizada sem qualquer ônus para as partes Distratantes.

Guaraíta/GO, 04 de julho de 2024.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:D24FA110

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público, através de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 03/2024, que em relação ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2024 (Processo nº 1564/2024), tipo menor preço, destinado a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, 0KM, DO TIPO SUV", sagrou-se vencedora por ter atendido todas as exigências do instrumento convocatório e ter apresentado a proposta mais vantajosa, a empresa NAVESA AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.330.274/0001-14.
A licitação foi concluída no total geral de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).
Não houve, por parte dos licitantes presentes, manifestação quanto ao interesse de recorrer.
Nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, encaminho o processo a Gestora do FMAS.

Guaraíta/GO, 26 de agosto de 2024.

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO –
Pregoeira.

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:5FBC4015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Extrato de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

Contrato nº 02/2023
Distratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.
CNPJ/MF nº 11.284.175/0001-94.
Distratante: AUGUSTO GOMES PIKHARDT – ME
CNPJ/MF nº 32.695.847/0001-24.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de lavagem de bens móveis pertencentes a frota da saúde.
Data da Rescisão 04/07/2024.
Da Anulação: O FMS providenciará a anulação do saldo remanescente.
Do Pagamento: O FMS arcará com as despesas dos valores devidos até o dia do rompimento definitivo do vínculo contratual.
Ônus: A rescisão é realizada sem qualquer ônus para as partes Distratantes.

Guaraíta/GO, 04 de julho de 2024.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:E63BB842

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA
Contrato nº 16/2024. Processo nº 1375/2024. Objeto: Execução de 11.232,43m² de pavimentação asfáltica em do tipo "TSD" com acabamento em lama asfáltica a ser executado em Avenidas e Ruas do loteamento público denominado "Oleone Rodrigues de Siqueira". Origem do Recurso: Federal – Emenda do Deputado Federal Adriano Avelar. Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO. Contratada: SL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA. CNPJ/MF nº 48.531.637/0001-30. Forma de contratação: Concorrência Pública nº 01/2024. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Valor da Contratação: R$ 776.389,49 (setecentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Data de Assinatura do Contrato: 23/08/2024. Vigência: 23/08/2024 a 23/11/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 02.12.15.451.0032.1039.4.4.90.51.

Guaraíta/GO, 23 de agosto de 2024.

LUANA SOARES RAMOS COELHO -
Servidora Responsável Pela Publicação.

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:24FAF7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS
Extrato de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

Contrato nº 04/2023
Distratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA.
CNPJ/MF nº 26.873.059/0001-88.
Distratante: AUGUSTO GOMES PIKHARDT – ME
CNPJ/MF nº 32.695.847/0001-24.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de lavagem de bens móveis pertencentes a frota do poder executivo.
Data da Rescisão 04/07/2024.
Da Anulação: A administração providenciará a anulação do saldo remanescente.
Do Pagamento: A administração arcará com as despesas dos valores devidos até o dia do rompimento definitivo do vínculo contratual.
Ônus: A rescisão é realizada sem qualquer ônus para as partes Distratantes.

Guaraíta/GO, 04 de julho de 2024.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:35D1EF41

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Extrato de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

Contrato nº 08/2023
Distratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.
CNPJ/MF nº 44.615.189/0001-00.
Distratante: AUGUSTO GOMES PIKHARDT – ME
CNPJ/MF nº 32.695.847/0001-24.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de lavagem de bens móveis pertencentes a frota da educação.
Data da Rescisão 04/07/2024.
Da Anulação: O FME providenciará a anulação do saldo remanescente.
Do Pagamento: O FME arcará com as despesas dos valores devidos até o dia do rompimento definitivo do vínculo contratual.
Ônus: A rescisão é realizada sem qualquer ônus para as partes Distratantes.

Guaraíta/GO, 04 de julho de 2024.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:EC432FF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 219/2024

Contrato n° 219/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:52.528.677 NILTON JOSE DA SILVA, CNPJ: 52.528.677/0001-09
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação: 3.2.4.122.52.2.0258.339030/339039 FICHA 29 FONTE 100 GABINETE DO PREFEITO
3.3.4.122.52.2.006.339030/339039 FICHA 67 FONTE 100 ADM
3.3.6.181.102.2.013.339030/339039 FICHA 95 FONTE 100 SEGURANÇA PUBLICA
3.5.20.606.668.2.039.339030/339039 FICHA 115 FONTE 100 AGRICULTURA
3.9.12.361.403.2.027.339030/339039 FICHA 201 FONTE 101 EDUCAÇÃO
3.5.20.606.668.2.090.339030/339039 FICHA 136 FONTE 100 AGRICULTURA
3.9.12.364.435.2.025.339030/339039 FICHA 217 FONTE 100 EDUCAÇÃO E CULTURA
3.11.16.482.504.2.036.339030/339039 FICHA 280 FONTE 100 HABITAÇÃO E URBANISMO
3.11.16.482.501.2.035.339030/339039 FICHA 268 FONTE 100 TRANSPORTES
3.12.26782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 116 TRANSPORTES
3.12.26.782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 100 TRANSPORTES
3.25.16.752.506.2.242.339030/339039 FICHA 415 FONTE 100 ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.21.4.123.53.2.238.339030/339039 FICHA 371 FONTE 100 FINANÇAS
6.1.10.301.50.2.219.339030/339039 FICHA 484 FONTE 102 VIGILANCIA SANITARIA
3.10.27.811.720.2032.339030/339039 FICHA 245 FONTE 100 DESP. LAZER
11.20.18.541.2010.2.237.309030/339039 FICHA 726 FONTE 100 MEIO AMBIENTE
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
Vigência: 26/08/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:26/08/2024
Processo: 285/2024
Credenciamento: 003/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CB12A302

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 06 de setembro de 2024, às 08h15min**, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** para formação de ata de registro de preços para a Aquisição de **cortinas sob medida e varões**, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 27 de agosto de 2024.

BRUNO ANTÔNIO SILVA GOMES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E6B99FF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 118/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.

A Dispensa refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviço de plotagem de viaturas, sendo 3 plotagens padrão AV – modelo Polo VW, 1 plotagem padrão ABT – Caminhão IVECO e 2 plotagens padrão UR – Ambulância Renault Master, conforme a demanda da 3ª CIBM de Santa Helena de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024013671**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa **LEANDRO MACHADO MARTINS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF nº 53.853.755/0001-03, ofertou os menores preços nos itens:** item 01 "Plotagens padrão AV – modelo Polo VW" no valor unitário de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) x03 unidades perfazendo o valor total de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**; item 02 "Plotagem padrão ABT – Caminhão IVECO" x01 unidade perfazendo o valor total de **R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**; item 03 "Plotagens padrão UR – Ambulância Renault Master" no valor unitário de R$ 3.000,00 (três mil reais) x02 unidades perfazendo o valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, perfazendo assim o valor global da presente Dispensa de Licitação de **R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais),** sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 26 de agosto de 2024.

EDSON FERREIRA RIBEIRO JUNIOR
Comandante da 3° CIBM

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D88009AD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2024

OBJETO: Registro de Preço para aquisição materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartáveis, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência para atender as Unidades Escolares Municipais do Município de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 10/09/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 26 de agosto de 2024.

MURIELE SOUZA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:394EFA98

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 149/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21.
A Dispensa refere-se **Aquisição de Sensores Freestyle Libre para monitorização de Glicose em conformidade com Autos Extrajudiciais nº 202400319656, em favor da criança. G. A. S, portador de Diabetes de Mellitus.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024015897**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/21, **por ato discricionário do gestor**, apresentou-se como vencedora da presente dispensa a empresa **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 24.484.451/0001-00**, no valor unitário de **R$ 345,00** (trezentos e quarenta e cinco reais) x10 unidades, perfazendo o valor total da Dispensa de Licitação de **R$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais),** haja vista que a mesma ofertou o menor preço, sendo a sua proposta vantajosa para esta administração**.**

Santa Helena de Goiás, 26 de agosto de 2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:872DF584

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 145/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21.

A Dispensa refere-se **Aquisição de aparelhos eletrônicos destinados a fiscalização de trânsito atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Trânsito.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor

preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024016042**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/21, **por ato discricionário do gestor**, apresentou-se como vencedora da presente dispensa a empresa **CHERUBIN COMERCIAL LTDA** inscrita no **CNPJ 54.065.238/0001-24**, no valor unitário de R$ 2.990,48 (dois mil novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) x04 unidades **perfazendo o valor total da Dispensa de Licitação R$ 11.961,92 (onze mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos),** haja vista que a mesma ofertou o menor preço, sendo a sua proposta vantajosa para esta administração**.**

Santa Helena de Goiás, 26 de agosto de 2024.

ARLOS JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal da Guarda Municipal e Transito

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4168BCD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITÇÃO Nº 33/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, inscrito no CNPJ sob o n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que está em andamento a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024, do tipo "MENOR PREÇO", sob a forma de execução por regime de "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PERFURAÇÃO HORIZONTAL EM TALUDE VERTICAL PARA DESMONTE DE ROCHA COM EXPLOSIVOS**, que reger-se-á sob as normas da Lei nº 14.133/21, com fulcro em seu Art. 75, inc. I, suas alterações posteriores, bem como na Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, em conformidade com o art. 75, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:
Início de recebimento de propostas: 28 / 08 / 2024 às 9 horas
Fim do recebimento das propostas: 30 / 08 / 2024 às 18 horas
Data de julgamento: 02 / 09 / 2024
A planilha orçamentária, memorial descritivo e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br**
As potenciais propostas poderão/deverão ser encaminhadas em formato digital ao e-mail **licitacoes@saojoaodalianca.go.gov.br**, conforme proposta base disponibilizada no site **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) desta Dispensa de Licitação nº 33/2024.
Os interessados deverão encaminhar juntamente com a proposta eletrônica, a seguinte documentação referente a regularidade fiscal para fins de cadastro prévio no sistema de compras:
a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda; **b)** Prova de regularidade para com a Receita Federal do Brasil e com a Seguridade Social (INSS); **c)** Certidão Estadual e Municipal expedida pela Secretaria de Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede; **d)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista; **e)** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

São João d'Aliança/GO, 27 de agosto de 2024.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:0B71662A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 74/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DEE SASÚDE.
VALOR GLOBAL: R$. 220.414,50 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 19/06/2024 À 31/12/2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE AGOSTO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:6E83B75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 75/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: GOMES PEREIRA ADVOGADOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS COM DESTINO À READEQUAÇÃO E LEVANTAMENTO DO DIREITO CREDITÓRIO RETROATIVO DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA, RELATIVOS AOS VALORES DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF.
VALOR GLOBAL:O VALOR DA CONTRATAÇÃO SERÁ REMUNERADA DA SEGUINTE FORMA: A CONTRATADA TERÁ DIRETO A R$ 0,20 (VINTE CENTAVOS DE REAL), CADA R$ 1,00 (UM REAL) DE CRÉDITOS RECUPERADOS AOS COFRES PÚBLICOS.
VIGÊNCIA: 21/08/2024 À 21/08/2025.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE N° 16/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE AGOSTO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:FC02F38D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PEÇAS PARA O MOTOR COMPLETO PARA O CAMINHÃO PLACA PRV-5061,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **30 de agosto de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 26/08/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA **-**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:1F2D5A7B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037574/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 099/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 099/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de brindes a serem sorteados no IPTU 2024 PREMIADO, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimoR$ 20.011,33(vinte mile onze reais e trinta e três centavos). Data/horário de Abertura: 02 de setembro de 2024 às 14h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221, pelo site www.itapirapua.go.gov.brou e-mail licitacaoitapirapua@gmail.com

Itapirapuã-GO, 26 de agosto de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:67F648C8

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037410/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0100/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 0100/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: contratação de prestação de serviços para elaboração de laudo de sondagem de terreno, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo conforme termo de aviso de dispensa. Data/horário de Abertura: 02 de setembro de 2024 às 15h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62)3374 1221, pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou e-mail.

Itapirapuã-GO, 23 de agosto de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:C603CD3B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO REFERENTE AO CONTRATO Nº 158/2022 CONTRATANTE: ADM

CONTRATADO: INSTALADORA MECANICA SÃO MARCO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.821.447/0001-21, ESTABELECIDA NA AV. DOMINGOS LEMES DO PRADO, Nº 47, SETOR CRIMEIA OESTE, GOIÂNIA, GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ANTONIO CESAR CARILLI FERREIRA, PORTADOR DO CPF Nº 252.363.181-49. **OBJETO:** TERMO ADITIVO QUE TEM COMO OBJETO ACRESCENTAR 3,75 % DO INSTRUMENTO CONTRATO PRIMITIVO QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, POR INTERMÉDIO DO CONVÊNIO FEDERAL MAPA Nº 909563/2020 – CONTRATO DE REPASSE CEF OPERAÇÃO Nº 1075189-51/2020.** VALOR: **R$ 45.388,44 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2024.

JANDAIA- GO, 26 DE AGOSTO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **-**
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C5D13E79

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1955/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 1955/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de materiais e serviços para manutenção de veículo PA CARREGADEIRA do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
MANGUEIRA	UN	1
CARGA DE GAS	UN	1
MAO DE OBRA	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:10724A48

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 116/2024

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de setembro de 2024, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando o **Registro de preços para aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 116/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.

MAURO FERNANDI MARTINS FERREIRA BAILÃO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:552825F2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 115/2024

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de setembro de 2024, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando o **Registro de preços para aquisição de Madeiras (Serrada e Roliça Tratada), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e a de Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, e Termo de Referência,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 115/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 27 de agosto de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:EBA3D8B3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024

O Fundo Municipal da Educação de Quirinópolis - FMEQ, Estado de Goiás, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar nodia**10 de setembro de 2024, às 09h00m,**no sítio eletrônico: http://bnc.org.br, PREGÃO ELETRÔNICO, visando **Aquisição de uniformes para a banda musical da Escola Municipal Militarizada Professora Zelsani de Quirinópolis/GO, sob a supervisão do Fundo Municipal da Educação de Quirinópolis,**conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 117/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br ehttp://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:363DBE77

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de setembro de 2024, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para aquisição de Reagentes e Testes Rápidos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 114/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:AFB2A73A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES 1ª ERRATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1ª ERRATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021

Objeto: Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerias**,** afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis**.**

O Departamento de Licitação e Contratos, deste Município, comunica que o extrato de publicação do contrato nº 202/2023 decorrente ao Chamamento Público 006/2021 realizado pelo MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS – GO em epígrafe sofreu a seguinte modificação:

"Onde se lê: "Nº 378/2023"

"Leia-se: "***Nº 202/2023***"

Quirinópolis-GO, 19 de junho de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D7261994

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 398, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO SRH N° 398, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido os servidores abaixo, pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Nº	NOME	CPF	CARGO
1	PRISCILA DE MORAES MENDONCA	***.369.831-**	SUBSECRETÁRIO(A) DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL
2	VALDINEI PEREIRA DA SILVA FERNANDES	***.031.701-**	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS
3	MARCO TULIO MARTINS SANTOS	***.823.531-**	DIRETOR(A) DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:01AA1DBE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 394, DE 18 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO SRH N° 394, DE 18 DE AGOSTO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **RENATA MARIA DE LIMA,** portador(a) do **CPF: ***.309.121-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FA76EB63

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 392, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO SRH N° 392, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **SEBASTIÃO MOACIR DE OLIVEIRA,** portador(a) do **CPF: ***.751.831-**,** ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DISCIPLINAR DA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA NOTURNA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E756618D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 393, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO SRH N° 393, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **KESSIA DE MACEDO MEDEIROS,** portador do **CPF:***.436.081-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:50E99510

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 395, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO SRH N° 395, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **JOÃO MARIA DE SOUZA NETO,** portador do **CPF:***.451.641-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D2338CC2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 396, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO SRH N° 396, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **PATRICK MARCEL BATISTA,** portador do **CPF:***.239.791-**,** ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A411C42F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 397, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO SRH N° 397, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **MAIARA CRISTINA COSTA TIAGO,** portador(a) do **CPF: ***.790.711-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 23 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FBB104B9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 399, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO SRH N° 399, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara Vacância de Cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 36, inciso I da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a posse da servidora efetiva e estável, **DEBORA DA SILVA SANTOS,** em cargo inacumulável de Assistente Social, constante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre.

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar, a contar de 17 de setembro de 2024, a vacância do cargo público de **ASSISTENTE SOCIAL,** ocupado pela servidora **DEBORA DA SILVA SANTOS,** matricula 5314, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 36 da Lei Complementar 077, de 22 de abril de 2024.

Art. 2° - A vacância de que trata o Art 1º deste decreto, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BAF39CA0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 712/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 712/2024**, processo n.º 712/2024, referente o objetivo de contratação para prestação de serviço de emissão de certificado digital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 712/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DR MARQUES INFORMATICA E AUTOMOÇÃO COMERCIAL** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 10.723.209/0001-37, com sede administrativa à AV Bernado sayao, nº 228, Bairro Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação para prestação de serviço de emissão de certificado digital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 190,00 (Cento e noventa reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, ao 22 dia do mês de julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:CB368E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 714/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 714/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para aquisição material de expediente para execução dos serviços do CAD ÚNICO, CRAS, SCFV, CREAS E CONSELHO TUTELAR conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 22 de agosto de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 19 de agosto de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:FE28C897

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 704/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 704/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 704/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para: Aquisição de toalhas de banho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO., em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 704/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **LOJA DIAS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF 06.220.827/0001-97**, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, N° 428, Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, neste ato representado pela, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para: Aquisição de toalhas de banho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO., perfazendo um valor global no valor de **R$ 838,00 (Oitocentos e trinta e oito reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei. Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 26 dias do mês de Agosto de 2024

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:EB22064A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 705/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de

Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 705/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 705/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para: Aquisição de tecido Oxford com 02 Metros de largura (liso), ideal para cortina, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 705/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **BAZAR DA IDE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF 01.851.823/0001-93**, com sede administrativa à Rua 18, N° 839-B, Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, neste ato representado pela, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para: Aquisição de tecido Oxford com 02 Metros de largura (liso), ideal para cortina, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei. Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 26 dias do mês de Agosto de 2024

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F5F0F1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DISPENSA 612

DESPACHO DE REVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 612/2024

O Município de Rialma-Go, através da comissão permanente de licitação, REVOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 612/2024, conforme publicado no jornal FGM dia **18/07**/2024 cujo objeto é "Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de construção e serviço de mão de obra, para atender as necessidades de reforma da Escola Municipal João Zeferino Dutra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO.
" cuja revogação se faz necessária pelo fato da secretaria requisitante opitar por não realizar esse serviço por esses dias,tornando a contratação revogada. Desta forma, a fim de garantir os princípios norteadores da Administração pública a revogação é ato necessário para assegurar as partes.

Com efeito, nesse caso a Republicação do certame é ato válido, com fundamentos no posicionamento da Jurisprudência pátria e pela análise da previsão do art. 71 da Lei 14.133/21 a possibilidade da REVOGAÇÃO do Procedimento Licitatório, com razão no interesse público, por ato da própria administração, que dispõe:

"Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado."

A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. Ademais a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473. Senão vejamos: STF Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos. STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Diante do exposto, revogo processo licitatório, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:09062BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 016/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 11 de setembro de 2024,** a partir das **13:30 horas,** Pregão Presencial SRP N° 016/2024, tipo menor preço por item, objetivando fornecimento de medicamentos e materiais hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rialma e das Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial: www.rialma.go.gov.br, e/ou pelo telefone (62) 3397-1555.

Rialma – GO, 26 de agosto de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:1E7DB333

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 139/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 323/2024
Dispensa n° 139/2024

A Secretária Municipal de Assistência Social / GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 27/08/2024 ao dia 29/08/2024 das 08:00h até 16:30h, manifestação

de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTAMENTO COM O CRAS. conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.
A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO, 26 de agosto de 2024.

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:BCF8B6B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 142/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 142/2024
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REGISTRO DE PREÇO - COMPRA DIRETA

Processo administrativo nº 1687/2024
Dispensa n° 142/2024

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 27/08/2024 ao dia 29/08/2024 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOMBA SOLAR SUBMERSA NO POÇO DA LAJE PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021

São Domingos-GO, 26 de agosto de 2024

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:9BF1CA1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 99/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO		
CONTRATADO:	MARTINS PECAS E ACESSORIOS LTDA		
Nº CONTRATO:	99/2024		
CNPJ/CPF:	40.693.083/0001-66		
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS (FILTROS) ORIGINAIS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA FORZA – FRT680.*		
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.		
PREÇO TOTAL:	R$ 10.632,90 (dez mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa centavos).		
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**		**MATERIAL DE CONSUMO**
	FICHA:	000250	000250
	ÓRGÃO:	000002	000002
	UNIDADE:	000008	000008
	FUNÇÃO:	000015	000015
	SUBFUNÇÃO:	000122	000122
	PROGRAMA:	000805	000805
	PROJETO/ATIVIDADE:	2.042	2.042
	ELEMENTO:	339030	339030
	FONTE DE RECURSO:	1.00.000	1.00.000
	SUBELEMENTO:	01	39
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.		
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º VALBER EURÍPEDES DE MOURA		
DATA	26/08/2024		

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 26 de agosto de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:B79E1D5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 98/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	ILTA GOMES ALVES 25262874134
Nº CONTRATO:	98/2024
CNPJ/CPF:	18.698.220/0001-04
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA PATROL XCMG.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI** FICHA: 000307 ÓRGÃO: 000002 UNIDADE: 000013 FUNÇÃO: 000026 SUBFUNÇÃO: 000782 PROGRAMA: 001301 PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 ELEMENTO: 339039 FONTE DE RECURSO: 1.00.000 SUBELEMENTO: 19
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º VALBER EURÍPEDES DE MOURA
DATA	23/08/2024

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 23 de agosto de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:19FFB1E6

